

INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INFORMATIVO Nº 168/2024

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do PROJETO DE LEI Nº 363/2024, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUTOR: Mário Luis Gurgel de Souza
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Saúde,
Trabalho, Previdência, Assistência Social e Família

O conteúdo deste trabalho não representa a posição da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, tampouco da Câmara dos Deputados, sendo de exclusiva responsabilidade de seus autores.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469501>

Consultoria de Orçamento
e Fiscalização Financeira



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

2469501

1. SÍNTESE DA MATÉRIA

O projeto institui a Semana Nacional de Conscientização sobre Cuidados Preventivos da Osteoporose

2. ANÁLISE

O PL nº 363, de 2024, bem como a emenda da Comissão de Saúde, disciplinam obrigações constitucionais e legais já afetas ao SUS. Portanto, apresentam caráter normativo e não acarretam repercussão imediata direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

Não houve

4. RESUMO

A matéria (PL nº 363, de 2024, e a emenda da Comissão de Saúde) não apresentam implicação financeira ou orçamentária em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2024.

Mário Luis Gurgel de Souza
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2469501>